

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MONDAI FME</b> <b>CNPJ:</b> 31.030.892/0001-05 <b>Telefone:</b> (49) 3674-3100 <b>Endereço:</b> Laju., 420 - Centro <b>CEP:</b> 89893-000 - Mondai	<b>Inexigibilidade de licitação</b> <b>9/2024</b>
	<b>Número Processo:</b> 26/2024 <b>Data do Processo:</b> 19/09/2024

**OBJETO DO PROCESSO**

SELEÇÃO DE EXPOSITORES PARA PARTICIPAREM DA 5ª FEIRA DO LIVRO DE MONDAÍ, NA UTILIZAÇÃO DE BOX DURANTE A FEIRA DO LIVRO EM ESPAÇO PÚBLICO, NO PERÍODO DE 10 A 11 DE OUTUBRO DE 2024, OS QUAIS RECEBERÃO O VALE-LIVRO INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.640, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017, COM OS VALORES ATUALIZADOS PELO DECRETO Nº 5.935, DE 10 DE JULHO DE 2023 E CONSTANTES NO (ANEXO I).

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 3/2024**

Reuniram-se no dia 03/10/2024, as 08:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 6152023/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 26/2024 na modalidade de Inexigibilidade de licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**PARECER DA COMISSÃO**

Aos 03 dias do mês de outubro de 2024, as 08h, reuniram-se os membros da comissão, juntamente com o Agente de Contratação, que subscreve, para realizar a seleção das pessoas jurídicas que entregaram a documentação para participação da 5ª Feira do Livro, a qual será realizada de 10 a 11 de outubro de 2024, em primeiro contato-se que duas empresas enviaram a documentação, a saber:

R S ABATI COMERCIO DE LIVROS (PLANETA DOS LIVROS), inscrita no CNPJ sob o nº. 40.973.944/0001-60

FRANCIELE PETROWSKI DE LIMA (LIVRARIA IMAGINAR) inscrita no CNPJ sob o nº. 08.609.654/0001-29.

Procedeu-se a abertura dos envelopes, conferindo-se primeiro a documentação, conforme item 4.1 do edital, estando ambas as empresas habilitadas.

Em seguida, dentre as 06 vagas, a primeira é reservada aos expositores que se comprometam a comercializar materiais de leitura em formato acessível (livros em Braille, áudios-livro, livros digitais, entre outros).

Neste caso, em que pese terem 6 vagas, como as duas empresas habilitadas são concorrentes para a vaga que também contém a necessidade de exposição de livros acessíveis, realizar-se-á sorteio, e a empresa vencedora ficará obrigada em também apresentar os livros acessíveis para compra.

Dessa forma, realizou-se o sorteio, por meio do software sorteador, sendo denominada a empresa R S ABATI COMERCIO DE LIVROS (PLANETA DOS LIVROS) com o número 01 por ter entregue o envelope primeiro e a empresa FRANCIELE PETROWSKI DE LIMA (LIVRARIA IMAGINAR) com o número 02. Sorteio gravado. E registrado sob o seguinte LINK: <https://resulta.do/4279c8c9be8d>

Sendo sorteado o número 01, dessa forma, ficando a empresa R S ABATI COMERCIO DE LIVROS (PLANETA DOS LIVROS) com a primeira vaga e a necessidade de exposição de livros em formato acessível.

Dessa forma, ainda sobraram 5 vagas, na qual uma foi preenchida pela empresa FRANCIELE PETROWSKI DE LIMA (LIVRARIA IMAGINAR).

Dessa forma, ficam as duas empresas habilitadas para comercializar os livros da 5ª Feira do Livro em seus respectivos box/stands.

Lavra-se a ata, e ficam ambas as empresas cientes da realização da feira do livro de 10 a 11 de outubro e demais informações/esclarecimentos devem ser sanadas com a Secretaria de Educação.

**Participante: R S ABATI COMERCIO DE LIVROS**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	FEIRA DO LIVRO - VALE LIVRO INSTIUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3640/2017 PARA ESTUDANTES DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL. - FEIRA DO LIVRO - VALE LIVRO INSTIUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3640/2017 PARA ESTUDANTES DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.	852,000	LIV		18,0000	15.336,00

2	FEIRA DO LIVRO - VALE LIVRO INSTIUÍDO PELA LEI380,000 LIV MINICIPAL Nº 3640/2017 PARA ESTUDANTES DAS SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL. - FEIRA DO LIVRO - VALE LIVRO INSTIUÍDO PELA LEI MINICIPAL Nº 3640/2017 PARA ESTUDANTES DAS SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.	36,0000	13.680,00
3	FEIRA DO LIVRO - VALE LIVRO INSTIUÍDO PELA LEI140,000 LIV MINICIPAL Nº 3640/2017 PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO EXERCÍCIO NOS EDUCANDÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. - FEIRA DO LIVRO - VALE LIVRO INSTIUÍDO PELA LEI MINICIPAL Nº 3640/2017 PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO EXERCÍCIO NOS EDUCANDÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	54,0000	7.560,00

**Total do Participante:** 36.576,00

**Participante: FRANCIELE PETRYKOWSKI DE LIMA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	FEIRA DO LIVRO - VALE LIVRO INSTIUÍDO PELA LEI852,000 MINICIPAL Nº 3640/2017 PARA ESTUDANTES DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL. - FEIRA DO LIVRO - VALE LIVRO INSTIUÍDO PELA LEI MINICIPAL Nº 3640/2017 PARA ESTUDANTES DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.	18,0000	LIV		18,0000	15.336,00
2	FEIRA DO LIVRO - VALE LIVRO INSTIUÍDO PELA LEI380,000 MINICIPAL Nº 3640/2017 PARA ESTUDANTES DAS SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL. - FEIRA DO LIVRO - VALE LIVRO INSTIUÍDO PELA LEI MINICIPAL Nº 3640/2017 PARA ESTUDANTES DAS SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.	36,0000	LIV		36,0000	13.680,00
3	FEIRA DO LIVRO - VALE LIVRO INSTIUÍDO PELA LEI140,000 MINICIPAL Nº 3640/2017 PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO EXERCÍCIO NOS EDUCANDÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. - FEIRA DO LIVRO - VALE LIVRO INSTIUÍDO PELA LEI MINICIPAL Nº 3640/2017 PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO EXERCÍCIO NOS EDUCANDÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	54,0000	LIV		54,0000	7.560,00

**Total do Participante:** 36.576,00

**Total Geral:** 73.152,00

**Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.**

**Mondaí, 03/10/2024**

AFONSO HENRIQUE HENKEL

PRESIDENTE